

POLÍTICA DE COMPLIANCE E CONFORMIDADE REGULATÓRIA HVN

DATA	VERSÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
02/05/2025	1	Diretoria Administrativa	Diretoria Jurídica	Responsável Legal

1. Objetivos

Esta Política de Compliance e Conformidade Regulatória tem como objetivo estabelecer diretrizes para garantir que a instituição hospitalar cumpra com todas as normativas legais e regulamentares aplicáveis ao setor da saúde, promovendo transparência, ética e boas práticas de governança. O objetivo é mitigar riscos, assegurar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a confiança de pacientes, colaboradores, parceiros e órgãos reguladores.

2. Abrangência

Esta Política se aplica a todos os diretores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e terceiros que atuam em nome do Hospital Vila Nova, abrangendo todas as unidades hospitalares e serviços vinculados, incluídos atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), convênios e operadoras de saúde quando aplicável.

3. Definições

3.1 Compliance: Conjunto de ações e processos para garantir que a instituição cumpra com legislação, regulamentação e normativas internas.

3.2 Conformidade Regulatória: Atendimento às leis e regulações aplicáveis ao setor hospitalar, incluindo normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e órgãos estaduais e municipais.

3.3 Governança corporativa: Sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração



de valor sustentável para a organização e para todas as partes interessadas (*stakeholders*).

3.4 Boas Práticas de Governança: Além de atuar em conformidade com as leis e regulamentos, adota-se, voluntariamente, os seguintes princípios fundamentais: integridade, transparência, equidade, responsabilização (*accountability*) e sustentabilidade.

4. Diretrizes

4.1. Princípios Gerais

O Hospital adota boas práticas de governança na condução de seus negócios e atividades assistenciais.

4.2. Cumprimento da Legislação e Regulamentação

a) Todas as atividades realizadas devem estar em conformidade com a legislação sanitária, tributária, trabalhista e ambiental vigentes.

b) Os serviços de saúde prestados devem estar alinhados às normativas da ANS, ANVISA, Ministério da Saúde, Conselhos Regionais e Federação Brasileira de Hospitais (FBH).

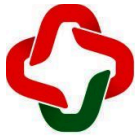
c) Deve-se respeitar os direitos dos pacientes conforme a Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 9.656/1998 e a Lei nº 16.204/2024 (direitos dos pacientes em todos os serviços de saúde do estado do RS).

4.3. Programa de Compliance

A implementação de um Programa de Compliance contempla:

- A criação de normas internas e de uma Comissão de Conformidade
- A realização de auditorias
- O Incentivo a denúncias de irregularidades através de canais de denúncia seguros e anônimos
- A promoção de campanhas de comunicação





- A manutenção de registros detalhados de procedimentos, etapas, resultados e melhorias
- A avaliação periódica dos processos
- O monitoramento da aplicação desta Política
- O fornecimento de treinamento e capacitação contínuos sobre ética e conformidade.

4.4. Auditoria e Monitoramento

- Auditorias periódicas para verificar o cumprimento das normativas.
- Avaliação de riscos e implementação de medidas corretivas quando necessário.
- Relatórios regulares para a alta administração sobre conformidade regulatória.

4.5. Penalidades e Medidas Corretivas

- Violações das diretrizes desta Política estarão sujeitas a sanções disciplinares, podendo incluir advertência, suspensão ou desligamento.
- Irregularidades serão reportadas aos órgãos competentes quando necessário.

4.6 Disposições Finais

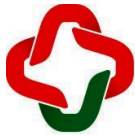
Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva e deve ser amplamente divulgada.

A Política deve ser revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas na legislação, na regulação e nas melhores práticas de governança.

5. Referências

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.





Associação Hospitalar
Vila Nova
*Comunidade integrada,
população Saudável.*

Rua Catarino Andreatta, 155,
Bairro Vila Nova - Porto Alegre/RS

CEP: 91.750-040
Tel: (51) 3245-8900

www.ahvn.com.br

- BRASIL. Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.
- ANVISA. Resoluções e normas vigentes para estabelecimentos de saúde.
- ANS. Normativas relacionadas a planos de saúde e atendimento hospitalar.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 6ª edição.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, pela Diretoria Executiva, em 02 de maio de 2025, e será revisado a cada dois anos ou sempre que necessário.

